



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

À ASSESSORIA/ PROCURADORIA JURÍDICA
SENHOR ASSESSOR/PROCURADOR

Assunto: Impugnação ao Edital do Pregão Presencial Nº 0045/2019

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM KNOW-HOW EM EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO 108º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – 2019, NOS DIAS 29,30 E 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2019, QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR FORNECER TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO EVENTO TAIS COMO: MONTAGEM, OPERAÇÃO DE ESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ILUMINAÇÃO, SOM, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPE DE APOIO, FECHAMENTO DO RECINTO, GRADIL, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR E DIVULGAÇÃO DO EVENTO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES EDITAIS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Impugnante: Empresa Shin Segurança Patrimonial Ltda-ME – CNPJ Nº 26.244.062/0001-32

Acostou, nesta Comissão Permanente de Licitação, no dia 08 de agosto de 2019, trazendo em seu teor IMPUGNAÇÃO aos termos do Edital do procedimento licitatório em tela, apresentada pela empresa abaixo descrita:

Empresa Shin Segurança Patrimonial Ltda-ME – CNPJ Nº 26.244.062/0001-32

DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista o prazo legal para recebimentos de impugnações e pedidos de esclarecimentos de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura da sessão, restou demonstrada a tempestividade da solicitação, já que foi apresentada no dia 08/08/2019, razão pela qual opino pelo conhecimento das mesmas.

DAS ALEGAÇÕES

Impugnação apresentada pela pessoa jurídica de direito privado, alegando, em breve resumo, que o objeto do edital está em total desacordo, sendo que a equipe de apoio, nada mais do que seguranças e que tem que ser prestado por empresa autorizada pela Polícia Federal, nos termos da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF.

E, por fim, requer a impugnação do instrumento convocatório.

DAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Após análise das razões apresentadas pela impugnante e dos termos do Edital, a Comissão Permanente de Licitação, por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem prestar as informações necessárias:

O objeto constante no edital está correto, uma vez que o que solicita é uma equipe de apoio e não seguranças.

A requisição foi feita pelo Secretário Municipal de Cultura/Turismo e Lazer, não sendo da competência da pregoeira modificar a requisição feita.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Sendo assim, entendendo que não há nenhuma obscuridade no edital, nem lesão ao princípio da competitividade no certame, devendo ser rejeitados a impugnação a continuidade do edital, pelo fato de inexistir razão para sua suspensão, ainda que temporária.

Em face do exposto, solicitamos análise por parte desta Assessoria/Procuradoria Jurídica para os questionamentos apresentados.

Assim, submetemos o presente pronunciamento à apreciação da Assessoria/Procuradoria Jurídica, para análise e emissão de Parecer em relação ao posicionamento desta Comissão de Licitação.

Conceição do Rio Verde, 09 de agosto de 2019.


Viviana Almeida
Pregoeira

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767
e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:
www.conceicaodorioverde.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA INICIAL JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Consultante: Pregoeira e Equipe de apoio

Assunto: Impugnação ao Edital nº 00045 - Processo Administrativo nº: 00093/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM KNOW-HOW EM EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO 108º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – 2019, NOS DIAS 29,30 E 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2019, QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR FORNECER TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO EVENTO TAIS COMO: MONTAGEM, OPERAÇÃO DE ESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ILUMINAÇÃO, SOM, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPE DE APOIO, FECHAMENTO DO RECINTO, GRADIL, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR E DIVULGAÇÃO DO EVENTO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Impugnante: Empresa Shin Segurança Patrimonial Ltda-ME – CNPJ Nº 26.244.062/0001-32

Trata-se de impugnação protocolada em 07/08/2019 por Empresa Shin Segurança Patrimonial Ltda-ME – CNPJ Nº 26.244.062/0001-32, na forma do art. 41, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, em face do Edital de Pregão Presencial n.º 00045/2019, cuja sessão para recebimento das propostas está designada para o dia 12/08/2019,

Em síntese, questiona a proponente interessada que o objeto do edital está em desacordo, uma vez que se trata de segurança e não equipe de apoio.

E, por fim, requer a impugnação do objeto do certame.

Sem maiores delongas, a presente impugnação merece ser conhecida, visto que foi protocolada dentro do prazo previsto no Edital de Pregão Presencial n.º 00045/2019, em conformidade com o art. 41, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Extrai-se do Edital:

“6 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.”

“6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil.”

Não vejo razão a impugnante, uma vez que a equipe de apoio também é considerada como segurança, Equipe funcional, Equipe de solução de problemas, Equipe de força-tarefa, etc

Não vejo também óbice para que a impugnante possa participar e apresentar sua proposta de preço.

O objeto encontra claro e não necessita ser modificado, haja vista que o que se pretende é a equipe de apoio, apenas isto.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Por todo o exposto esta Assessoria Jurídica opina pelo conhecimento da impugnação ao edital, formulada pela Empresa Shin Segurança Patrimonial Ltda-ME – CNPJ Nº 26.244.062/0001-32, em sede da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00045/2019, para no mérito opinar pela improcedência das alegações e pedidos formulados pela Impugnante, por não vislumbrar ofensa aos princípios administrativos que regem as contratações públicas e muito menos objeção da impugnante em participar do processo licitatório em igualdade de condições com outras concorrentes.

Outrossim, considerando a improcedência dos pedidos e não havendo alteração nos termos do §4º, do artigo 21, da Lei 8.666/1993, orienta-se a desnecessidade de republicação do edital.

Este é a manifestação jurídica, s.m.j, a qual submeto à apreciação dos consulentes, do Procurador Jurídico do Município e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Conceição do Rio Verde, 09 de agosto de 2019.

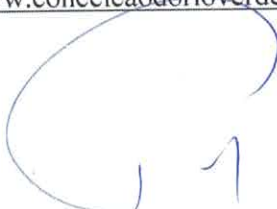
Cláudio Antônio de Souza
Assessor Jurídico junto ao Departamento de Compras e Licitações

Manifesto meu de acordo com o parecer supra.

Conc. Rio Verde, 09 / 08 / 2019.


Hildebrando Luiz de Castro dos Santos
Procurador Jurídico Geral do Município

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767
e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:
www.conceicaodorioverde.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2019

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM KNOW-HOW EM EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO 108º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – 2019, NOS DIAS 29,30 E 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2019, QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR FORNECER TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO EVENTO TAIS COMO: MONTAGEM, OPERAÇÃO DE ESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ILUMINAÇÃO, SOM, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPE DE APOIO, FECHAMENTO DO RECINTO, GRADIL, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR E DIVULGAÇÃO DO EVENTO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

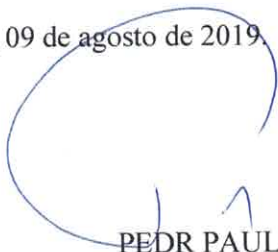
Vistos, etc.

Tendo em vista o parecer da Assessoria/Procuradoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, o qual acolho-o em sua íntegra, e, por seus próprios fundamentos, nego provimento à impugnação oferecida pela **Empresa Shin Segurança Patrimonial Ltda-ME** – CNPJ Nº 26.244.062/0001-32, mantendo inalterado o Edital do Pregão Presencial nº 00045/2019, bem como data e horário de abertura da licitação.

Intime-se a impugnante por e-mail,.

Publique-se no sítio oficial da Prefeitura (licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br) e afixe-se no quadro de avisos do Setor de Compras e Licitações.

Conceição do Rio Verde, 09 de agosto de 2019.


PEDR PAULO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767
e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:
www.conceicaodorioverde.mg.gov.br